

Clipping da Infância e Juventude do TJPE – 18/06/2018

- [Comarca de Serra Talhada adere ao Programa Acolher](#)
- [Justiça promove sessão de cinema para 150 crianças de instituições de acolhimento](#)
- [Rondônia promove campanha de doação de recursos para crianças](#)
- [Crianças são encontradas sozinhas em Feira Nova, no Agreste](#)
- [Lei que autoriza o uso de nome afetivo de crianças e adolescentes que estão em processo de adoção é sancionada no MS](#)
- [Casamento infantil atinge milhares de meninos e meninas no Brasil](#)
- [Ensaio com casais na fila da adoção registram 'gravidez invisível'](#)
- [Programa estadual de apadrinhamento afetivo é defendido em palestra proferida durante 78º Encoge](#)
- [Medida socioeducativa pode ser cumprida até 21 anos de idade](#)
- [Conselheiros tutelares devem informar ao MPPE todos os casos de afastamento do convívio familiar de crianças e adolescentes](#)
- [SDSCJ capacita coordenadores do Criança Feliz de 15 municípios](#)

Assunto: Comarca de Serra Talhada adere ao Programa Acolher

Fonte: Tribunal de Justiça de PE

Data: 18/06/2018



A 2ª Vara Cível de Serra Talhada promoveu, em 11 de junho, o primeiro seminário do Programa Acolher, ação do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) que encaminha crianças para registro no Cadastro Nacional de Adoção (CNA), com 24 representantes de órgãos públicos e entidades de proteção aos direitos da mulher. Neste ano, o juiz da unidade, Anastácio Guimarães, formalizou a adesão ao

Programa Acolher na Coordenadoria da Infância e Juventude (CIJ/TJPE).

O evento, sediado no Fórum da cidade, contou com palestra de um dos coordenadores do

programa, junto ao psicólogo Paulo Teixeira, a pedagoga Cynthia Nery. “A CIJ/TJPE está de parabéns pelo trabalho desenvolvido pelo Acolher. Agradecemos pela oportunidade de podermos contar com a orientação técnica através de Cynthia e da CIJ/TJPE. É importante que o Poder Público esteja ao lado da mulher em suas escolhas”, declarou o juiz Guimarães.

O seminário foi dividido em duas etapas: inicialmente, foi direcionado às atribuições das entidades da rede de proteção à mulher; e, na sequência, foi a vez de magistrado, servidores e equipe técnica debaterem sobre os fluxos de tramitação dos processos incluídos no Programa Acolher. Os conceitos de maternidade e maternagem e o Estatuto da Criança e do Adolescente foram alguns dos temas tratados. Segundo a analista judiciária, Joyce Araújo, até este ano, em Serra Talhada, houve o encaminhamento de uma criança à adoção através do Acolher.

A Defensoria Pública, a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, as secretarias municipais Executiva da Mulher, da Educação e de Saúde e o Centro Especializado de Atendimento à Mulher, entre outras instituições, participaram do seminário. “Queremos disseminar a adesão institucional ao Programa Acolher na comarca, e assim dar um maior respaldo as mulheres que expressem o desejo de entregar sua criança à adoção”, explicou Joyce Araújo.

Acolher – O Programa busca dar cumprimento ao disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), especialmente o previsto no Artigo 13, Parágrafo 1º (acrescentado pela Lei 12.010/2009 e posteriormente modificado pela Lei 13.257/2016): "As gestantes ou mães que manifestem interesse em entregar seus filhos para adoção serão obrigatoriamente encaminhados, sem constrangimento, à Justiça da Infância e Juventude". Dessa forma, gestantes ou mães que desejam entregar seus filhos para adoção podem procurar espontaneamente as Varas com competência em Infância e Juventude de sua cidade ou devem ser encaminhadas ao Poder Judiciário local pelos profissionais da Rede de Proteção de seus municípios.

Assunto: Justiça promove sessão de cinema para 150 crianças de instituições de acolhimento

Fonte: Tribunal de Justiça de PE

Data: 18/06/2018



Pipoca, doces, brincadeiras e muita diversão marcaram a sessão de cinema para 150 crianças e adolescentes que foram, nesta sexta-feira (15/6), ao Cinemark, no Shopping RioMar, no Recife. Um dia diferente na rotina de meninos e meninas que vivem em 13 instituições de acolhimento do Recife, Jaboatão dos Guararapes e Paulista. Eles foram assistir ao filme “Han Solo Star Wars”, na sessão das 10h. No local, foram recepcionados por Darth Vader, personagem da saga, através de parceria com Petequinha Eventos.



A ação acontece por meio do apadrinhamento da empresa Cinemark ao programa Pernambuco que Acolhe, desenvolvido pela Comissão Estadual Judiciária de Adoção do Tribunal de Justiça de Pernambuco (Ceja/PE). Essa é a terceira vez que a atividade ocorre, tendo sido realizada em maio e outubro do ano passado também com o apoio da Assessoria de Comunicação Social do TJPE.

Fernando*, 10 anos, que vive na instituição Vó Raimunda, em Paulista, há quatro anos, disse que aguardava ansiosamente pelo cinema desde que foi anunciado há um mês. “Achei muito legal essa ideia. Gosto de filmes, pipoca e de brincar com meus amigos. Então, estou adorando tudo aqui”, afirmou.

Para a coordenadora da Ceja TJPE, juíza Hélia Viegas, o evento, além de proporcionar mais um momento de lazer para as crianças e adolescentes que moram em casas de acolhida, representa um momento de as pessoas olharem para as crianças que estão à espera de uma família, mas não têm pretendentes à adoção. A magistrada destaca ainda a importância do apadrinhamento dessas crianças.

Assunto: Rondônia promove campanha de doação de recursos para crianças

Fonte: CNJ

Data: 18/06/2018



A Corregedoria-Geral da Justiça (CGJ) convida organizações privadas, públicas e sem fins lucrativos para firmar parceria na campanha "Declare seu Amor", que arrecada capital para o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente. Os interessados podem participar de uma reunião na CGJ no dia 19 de junho, às 10 h, para conhecer mais detalhes. Os parceiros do projeto serão responsáveis por divulgar as ações em suas próprias instituições para estimular a participação na campanha.

Inicialmente, a campanha tinha por objetivo estimular os contribuintes a destinar parte do tributo devido do Imposto de Renda (IR) ao Fundo da Criança e do Adolescente. A dedução das contribuições do IR está prevista em lei e o recurso é aplicado por meio dos Conselhos da Criança e Adolescente existentes no país. Pessoas físicas podem destinar até 3% do imposto devido, enquanto a pessoa jurídica pode destinar 1%.

Como a fase de declaração de impostos já passou, o objetivo da campanha agora é incentivar doações ao Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, que são recursos geridos pelos Conselhos da Criança e Adolescente distribuídos pelo país, destinados para o financiamento de projetos e programas que atuem na promoção, proteção, defesa e garantia desses direitos. As doações são enviadas somente ao Fundo da Criança e do Adolescente, não é possível transferir para entidades governamentais e não governamentais.

Com os recursos do fundo é possível realizar estudos e diagnósticos; repassar recursos para programas municipais e entidades não governamentais que atendam crianças e adolescentes; incentivar a guarda e adoção; capacitar e formar conselheiros tutelares, dentre outras ações. O corregedor-geral, José Jorge Ribeiro da Luz, reconhece que a implementação de projetos na área da infância e juventude fortalece as atividades dos órgãos que compõem a rede de apoio social, de forma a servir de instrumento de solução rápida e eficiente dos litígios judiciais e também de prevenção. O envolvimento de instituições públicas e privadas é fundamental para que a campanha alcance públicos diversos e aumente o círculo de fraternidade em prol das crianças e adolescentes do país, pontuou.

A campanha já conta com parceiros como a Federação das Indústrias do Estado de Rondônia (Fiero), Federação do Comércio de Rondônia (Fecomércio), Conselho Regional de Contabilidade (CRC-RO), Associação dos Magistrados do Trabalho da 14ª Região (Amatra 14), Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra), Ministério Público (MPE-RO), Tribunal de Contas (TCE-RO), Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário de Rondônia (Sinjur), Conselho Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (CMDCA), Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Defensoria Pública (DPE-RO),

Associação do Ministério Público de Rondônia (Ampro), Receita Federal, Supremo Tribunal de Justiça (STJ) e Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Assunto: Crianças são encontradas sozinhas em Feira Nova, no Agreste

Fonte: Portal NE10

Data: 18/06/2018



Três crianças de idades não informadas foram encontradas sozinhas em casa no Loteamento Jabs Gonzaga, no município de Feira Nova, no Agreste de Pernambuco, na noite desse domingo (17).

De acordo com a Polícia Militar, a mãe das crianças é detenta de uma unidade prisional e o companheiro dela - padrasto das crianças - não estava em casa.

As crianças disseram aos policiais que ele havia saído para trabalhar, mas segundo a conselheira tutelar é comum que o homem saia e passe dias fora, deixando-as sozinhas.

A PM informou ainda que a conselheira tutelar prestou queixa de abandono de incapaz. Os pequenos ficarão sob os cuidados de uma vizinha e o Ministério Público será acionado sobre o caso.

Assunto: Lei que autoriza o uso de nome afetivo de crianças e adolescentes que estão em processo de adoção é sancionada no MS

Fonte: IBDFAM

Data: 18/06/2018



Rio de Janeiro e Mato Grosso do Sul se tornaram os primeiros estados a sancionar a lei que autoriza o uso de nome afetivo de crianças e adolescentes que ainda estão em processo de adoção ou sob guarda de família adotiva. Desta maneira, não é mais necessário esperar que o processo de mudança de nome do registro civil termine para utilizar o nome dado pela nova família.

Para Fernando Moreira, juiz e vice-presidente da Comissão de Adoção do Instituto Brasileiro de Direito de Família – IBDFAM, a lei do nome afetivo objetiva garantir o exercício do direito fundamental à identidade pessoal, fazendo com que a criança tenha a sensação de pertencimento ao novo núcleo familiar.

“Em um processo de adoção, que se faz pelo rompimento de vínculos com a família biológica, é difícil para a criança ter uma nova vida e carregar o peso da sua história trágica materializada no nome registral. Não é por outra razão que vemos, no cotidiano das varas da infância e da juventude, adolescentes, com muita frequência, quererem a alteração inclusive do prenome, iniciando uma nova vida no seio da família adotiva”, afirma.

Na luta contra os burocráticos processos de adoção, o juiz ressalta que “a lei é uma das formas de desjudicialização porque retira do Poder Judiciário a necessidade de que, a cada processo de adoção, uma criança tenha que pedir autorização judicial para determinar a uma instituição de ensino o uso do nome afetivo”.

Até o momento, Rio de Janeiro e Mato Grosso do Sul já adotaram a lei. No entanto, de acordo com Fernando Moreira, outros estados também estão no caminho para criarem a norma, como São Paulo, que já teve o projeto de lei aprovado na Comissão de Constituição e Justiça, aguardando os trâmites legislativos seguintes.

“Tenho visto entidades representativas de vários Estados da Federação se interessarem pela lei do nome afetivo, razão pela qual acredito que, em breve, será uma realidade em todo o país. Precisamos avançar na discussão das várias ideias contidas no Estatuto da Adoção, idealizado pelo IBDFAM, para construirmos um processo de adoção mais célere e efetivo”, salienta.

Assunto: Casamento infantil atinge milhares de meninos e meninas no Brasil

Fonte: Diário de PE

Data: 18/06/2018



A mistura de fatores como a religião, a cultura e as estruturas sociais e patriarcais está na raiz de um fenômeno tristemente comum no Brasil: o casamento infantil — aquele em que um dos cônjuges tem menos de 16 anos. Os números são alarmantes. O país tem o maior número de casos da América Latina e o quarto no mundo. Um projeto de lei que tramita no Congresso pretende proibir totalmente o casamento de crianças e adolescentes, acabando com as brechas existentes na legislação atualmente em vigor.

Estudo pioneiro feito pela Plan International Brasil e o Instituto Promundo analisa o contexto do casamento infantil nos dois estados brasileiros com maiores índices: Pará e Maranhão. Neles, o número de meninas casadas é muito superior ao de meninos. Foram 22.849 meninos de 10 a 14 anos casados, contra 65.709 meninas da mesma idade. Na faixa de 15 a 17 anos foram 78.997 meninos e 488.381 meninas. O resultado dessas uniões: um quinto dos 3 milhões de partos realizados pelo Sistema Único de Saúde são de mães menores de idade.

Na semana passada, um projeto de lei que pode mudar este cenário chegou ao Senado. O texto passará pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), tendo a senadora Marta Suplicy (MDB-SP) como relatora. O projeto da deputada Laura Carneiro (DEM-RJ) suprime trechos da redação da Lei nº 10.406, de janeiro de 2002, que determinam as exceções legais ao casamento infantil. O texto passará pela CCJ e pelo plenário e, se não for modificado, vai para sanção do presidente da República.

Atualmente, meninas podem se casar a partir dos 16 anos, com o consentimento dos pais ou de um juiz. Em caso de gravidez, não há limite mínimo de idade. Para especialistas, a norma é permissiva e acaba possibilitando e, em certos casos, até favorecendo o casamento infantil. Segundo estudo da organização não governamental Promundo, três milhões de mulheres afirmaram ter se casado antes dos 18 anos. O estudo indica que 877 mil mulheres brasileiras se casaram com até 15 anos e que existem cerca de 88 mil meninos e meninas de 10 a 14 anos em uniões consensuais, civis ou religiosas, no Brasil.

A mudança na legislação é uma das ferramentas para o país atingir um dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, do Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), de reduzir essa prática até 2030. Pela Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança, o casamento é permitido somente a partir dos 18 anos de idade na maioria dos países. De 2015 até o ano passado, países como Chade, Malawi, Zimbábue, Costa Rica, Equador e Guatemala elevaram a idade mínima de casamento para 18 anos. Além disso, aboliram as exceções que permitiam casamentos infantis.

Autora do projeto, a deputada federal Laura Carneiro acredita que a alteração da lei será o primeiro passo para uma ampla mudança cultural. “Estamos no século 21 e falhamos na

preservação e na continuidade de políticas públicas de educação e assistência. Como podemos ter um código em que há brechas para a menina se casar em vez de estar na sala de aula? Essa é uma estatística ruim que deve começar a mudar”, pondera.

A senadora Marta Suplicy garante que apresentará seu relatório com a maior brevidade possível. “O projeto é singelo, mas de um significado imenso para a proteção de nossas crianças, em especial as meninas. Com o casamento infantil, a menina perde a capacidade de tomar decisões por si mesma; muitas deixam a escola, o que se refletirá na sua capacidade de conseguir emprego quando adulta. Sem contar outras situações graves, como a gravidez prematura, os abusos e a violência”, explica a senadora.

Histórias perpetuadas

O Banco Mundial tem dados ainda mais alarmantes. O estudo Fechando a Brecha: Melhorando as Leis de Proteção à Mulher contra a Violência, destaca que, de toda a população feminina brasileira, 36% se casaram antes dos 18 anos. Segundo o trabalho, meninas que se casam durante a infância sofrem com evasão escolar, gravidez precoce e abusos e violência doméstica.

Uma tabeliã do interior do Maranhão, que pediu para não ser identificada, relatou ao Correio uma união ocorrida na última semana. O jovem, de 16 anos, se casou com uma menina de 14 anos (completados no mês passado). O matrimônio foi um acordo entre as famílias. Ela está grávida. “A menina já largou a escola. Ele começou a trabalhar para sustentar a ‘nova’ família. Os pais acharam natural. Viveram a mesma história no passado. Afinal, a mãe da menina vai ser avó aos 31 anos”, detalha.

A tabeliã diz que a situação brasileira é preocupante. “Os números não crescem, mas, ao mesmo tempo, não regridem. Não vejo nenhum tipo de combate a esse mal. Espero que a mudança na lei sirva, pelo menos, para colocar o assunto em debate. O Brasil precisa assumir que convive pacificamente com essa realidade e que isso não é bom. relatei um caso ao jornal, mas esbarro com essas histórias diariamente”, conclui.

Poucas são as políticas públicas para que esse cenário seja modificado. No Pará, por exemplo, o programa Pro Paz oferece acolhimento psicossocial a vítimas de exploração ou violência sexual. “A implantação do projeto vem ajudando a reduzir a revitimização, a superação dos traumas das vítimas e seus familiares, além de incentivar as denúncias. Assim, o Pro Paz Integrado atua na prevenção do abuso e exploração sexual e todas as formas de violência intrafamiliar”, explica o governo paraense, em nota. O governo maranhense não respondeu aos questionamentos do Correio.

Assunto: Ensaios com casais na fila da adoção registram 'gravidez invisível'

Fonte: Diário de PE

Data: 18/06/2018



O olhar de emoção nas fotos denuncia: eles estão à espera de um filho. Mas esqueça o ultrassom e o parto. Casais na fila de adoção vivem um pré-natal diferente, que pode durar mais que nove meses. Para aplacar a ansiedade, eles convocam fotógrafos e registram em retratos a expectativa da "gravidez invisível".

Antes mesmo de conseguir a habilitação para adotar, mas já decidida de que queria ser mãe, a enfermeira Ludimila Oliveira, de 38 anos, quis fazer cliques da maternidade simbólica. "Quero que meu filho saiba, quando chegar, que fiquei esperando por ele", diz ela, que registrou a "gravidez invisível" no ano passado.

Nas fotos, Ludimila, que é solteira, aparece abraçada a um urso de pelúcia e rodeada de sapatinhos de diversos tamanhos - na fila pela adoção de um menino de 0 a 3 anos, ela ainda não faz ideia se seu filho chegará como um bebê de colo ou uma criança que já corre para lá e para cá.

Habituada a fotografar gestantes, Christine Oliveira teve de se reinventar. "Foi o primeiro ensaio desse tipo que fiz. Nunca tinha nem visto", conta ela, que fotografou a "gravidez" de Ludimila. A dificuldade, diz, foi traduzir o sentimento da espera. "Não havia um 'objeto' (como a barriga). Tive de trabalhar com emoções. Ela se emocionou e eu automaticamente sentia isso", conta Christine.

Para se preparar para uma gravidez que pode durar até anos, além do ensaio de fotos, Ludimila faz terapia e até mudou os hábitos alimentares. "Emagreci 15 quilos. Cuido da minha saúde porque sei que agora sou mãe", conta. "Quis fazer um álbum alegre, sorrindo, para ele ver que, embora esteja ansiosa, estou curtindo esse momento. E uma forma de lidar com essa 'saudade' é olhar meu álbum, lembrar do dia do ensaio."

Camille Cruz, de 39 anos, nem podia mais ouvir o telefone tocar que já se imaginava recebendo notícias dos seus filhos. A pedagoga, que ficou na fila durante mais de dois anos e meio, encheu a casa em maio deste ano com três irmãos - uma menina de 7 anos e dois meninos, de 6 e 5.

Para marcar o segundo aniversário de habilitação - quando o casal fica apto à adoção após uma série de documentações e cursos -, Camille e o marido, Marcelo Cruz, decidiram fazer um ensaio de fotos em um playground. "No momento escolar, quando é pedida uma foto da mãe grávida, eles vão poder levar o álbum para a escola", conta. O casal não pode ter filhos biológicos.

Para Camille, a espera longa elevou a ansiedade, mas também faz crescer o amor de mãe. "Minha barriga não, mas meu coração crescia cada dia mais. Até uma amiga me disse: 'Você é

a grávida mais grávida que conheço'." Rodeado pelos pequenos, o casal agora planeja novas poses em breve, no mesmo lugar. "Vamos fazer outro ensaio com toda a família", diz Erika Basso, que fotografou Camille.

Tempo

A designer de interiores Denise Marques, de 29 anos, conta que a adoção foi decidida após dificuldades para engravidar. "Tentava ser mãe havia sete anos, mas vi que não seria tão simples. Sofria muito. Quando tomamos a decisão, fiquei mais tranquila", diz.

Para simbolizar o tempo de espera, ela e o marido, o publicitário Rafael Chioderoli, de 35 anos, usaram uma ampulheta no ensaio de adoção que fizeram no ano passado. As fotos chegaram até o menino, de 3 anos, quando ele ainda estava morando em um abrigo.

"A assistente social mostrou (o ensaio) para ele e perguntou se queria aquele casal para ser os pais dele", conta Denise. "E ele balançava a cabeça afirmando que sim."

Em casa desde fevereiro, após uma espera de 1 ano e 9 meses, o garoto alterna beijos e abraços com birras e manhas - como toda criança da idade dele. "Me sinto como se sempre tivesse sido mãe", diz Denise.

Rituais

Para Tatiany Schiavinato, psicóloga e especialista em casos de adoção, rituais como as fotos ajudam na preparação das famílias. "Os ensaios fazem parte desse processo como uma elaboração da gestação que não vai acontecer fisicamente", explica.

"Orientamos que os pais montem um álbum para contar essa história antes de a criança chegar. Para ela, ajuda a sentir que é amada e desejada", recomenda Tatiany. A psicóloga ainda ressalta a importância de participação dos pretendentes em grupos de apoio e auxílio psicológico para lidar com a espera durante o processo de adoção. As informações são do jornal O Estado de S. Paulo.

Assunto: Programa estadual de apadrinhamento afetivo é defendido em palestra proferida durante 78º Encoge

Fonte: Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e da Juventude

Data: 18/06/2018



Tema foi explanado pelo desembargador do TRE-PE Luiz Carlos de Barros Figueiredo

A criação de um programa de cunho estadual que incentive o apadrinhamento afetivo foi defendida, nesta quinta-feira (14), durante a primeira palestra da tarde do 78º Encontro do Colégio Permanente de Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil (Encoge), cuja edição está sendo realizada na Capital paraibana, até esta sexta-feira (15). A

explanção do tema foi feita pelo presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE-PE), desembargador Luiz Carlos de Barros Figueiredo.

“Precisamos motivar a sociedade a colaborar com apoio afetivo, financeiro, educacional, formação profissional, entre outros, com as crianças e adolescentes acolhidos, pois, assim, estaremos resgatando a vida deles e, também, protegendo a própria sociedade”, afirmou o desembargador.

Para o palestrante, o Judiciário precisa encarar que há crianças e adolescentes com chances mínimas de serem adotadas. “O apadrinhamento pode ser uma solução alternativa. É preciso investir em ações concretas que incentivem e viabilizem esta prática, em relação a crianças e adolescentes que estão dentro de unidades de acolhimento, públicas ou privadas, sem chances de voltarem à família ou de irem a uma família substituta. Não podemos entregá-los à delinquência e à criminalidade”, ressaltou.

Quanto ao programa estadual de apadrinhamento, o desembargador explicou que este modelo já funciona em grandes cidades e é importante, por ter um alcance maior em relação aos limites de uma comarca. “Em cada comarca, às vezes, existem crianças acolhidas de outras cidades. Em Pernambuco, tem sido uma experiência exitosa, há dois anos, este cunho estadual, pois pessoas de outras regiões podem ajudar crianças que estão acolhidas em cidade diversa”, explicou.

Busca de pretendentes à adoção

Em sua fala, o desembargador Luiz Carlos de Barros Figueiredo ressaltou que é preciso dar ênfase a uma busca mais eficaz de pretendentes à adoção. Para ele, os sistemas formais, como o Cadastro Nacional de Adoção (CNA), infelizmente, não têm encontrado adotantes para todas as crianças.

“Há dois anos, estamos utilizando redes sociais como Instagram, Facebook, colocando fotos e comentários destas crianças e adolescentes e, como consequência, já obtivemos êxito em casos tido como impossíveis. Conseguimos 47 adoções, com grupos de irmãos inclusos”, revelou.

Para o desembargador, é preciso humanizar o processo, proporcionar uma relação entre pretendentes a adotantes e a adotados. Como exemplo, citou práticas existentes no Rio de Janeiro, onde existe a obrigação de que candidatos a pais adotivos circulem, antes, por unidades de acolhimento. “Isso ajuda a desconstruir os critérios pré-estabelecidos”, justificou.

Ao fim, o magistrado expôs que conhecer as crianças e os adolescentes pode facilitar processos de adoção e apadrinhamento. “Ninguém ama o que não conhece. É preciso conhecê-los. A partir daí estas crianças e adolescentes passam a ter uma chance real de ganhar uma família”

Assunto: Medida socioeducativa pode ser cumprida até 21 anos de idade

Fonte: Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e da Juventude

Data: 18/06/2018



A 3ª seção do STJ definiu, em julgamento de recursos repetitivos nesta quarta-feira, 13, que é possível o cumprimento da medida socioeducativa até os 21 anos de idade, aplicada a adolescente em razão de fato praticado durante a menoridade.

Por unanimidade, nos termos do voto do relator, ministro Sebastião Reis Júnior, o colegiado aprovou a seguinte tese:

"A superveniência da maioridade penal não interfere na apuração de ato infracional, nem na aplicabilidade de medida socioeducativa em curso, inclusive na liberdade assistida, enquanto não atingida a idade de 21 anos."

O tema tem como referência a súmula 605/STJ, cujo enunciado diz que a superveniência da maioridade penal não interfere na apuração de ato infracional nem na aplicabilidade de medida socioeducativa em curso, inclusive na liberdade assistida, enquanto não atingida a idade de 21 anos.

Em seu voto, o ministro Nefi Cordeiro destacou que a Justiça exige segurança jurídica. Ele pontuou que a Corte já firmou esse entendimento por súmula, demonstrando a necessidade de mesmo como Corte definidora da uniformização do Direito Federal, precisar passar por etapas sucessivas para demonstrar a legalidade da necessidade da manutenção das medidas socioeducativas após os 18 anos. "É previsão legal, não bastou, editamos súmula, não basta, agora precisamos fazer o reconhecimento em recurso repetitivo para que essa definição do que é o Direito Federal seja decidida para o Brasil."

Assunto: Conselheiros tutelares devem informar ao MPPE todos os casos de afastamento do convívio familiar de crianças e adolescentes

Fonte: MPPE

Data: 18/06/2018



O Ministério Público de Pernambuco (MPPE), por meio da 5ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania do Paulista, recomendou aos conselheiros tutelares do município que informem imediatamente ao MPPE os casos de afastamento de crianças e adolescentes do convívio familiar. De acordo com o artigo 136 do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA – Lei Federal nº 8.069/1990) é dever do Conselho Tutelar comunicar o Ministério Público em casos de afastamento de convívio familiar para que aconteça o devido aconselhamento institucional.

A recomendação foi expedida pela promotora de Justiça Maria Izamar Círiaco Pontes. Ela explicou que as informações sobre os casos de afastamento do convívio familiar ocorridos no Paulista estavam sendo encaminhadas diretamente ao Judiciário, sem serem comunicadas ao Ministério Público. Muitas vezes os processos desses casos estavam sendo arquivados sem a devida análise para ingresso de ação e instauração de procedimento para o acompanhamento da família.

Portanto, o MPPE recomendou que, em todos os casos que o Conselho Tutelar de Paulista entenda necessário o afastamento da criança ou adolescente do convívio da família, o Ministério Público seja comunicado a fim de tomar as medidas pertinentes à proteção dos direitos das crianças, adolescentes e familiares.

Por fim, o não atendimento da recomendação por parte das três unidades do Conselho Tutelar do município poderá implicar na adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Assunto: SDSCJ capacita coordenadores do Criança Feliz de 15 municípios

Fonte: Governo do Estado de PE

Data: 18/06/2018



Durante toda esta semana a Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude (SDSCJ), por meio da Executiva de Assistência Social (SEASS), realiza a capacitação de coordenadores e supervisores do Programa Criança Feliz de 15 municípios da Zona da Mata, Agreste e Região Metropolitana que ainda não haviam recebido a formação.

Esta é a nona turma que está sendo capacitada pela equipe técnica da coordenação estadual do Programa Criança Feliz em Pernambuco. A formação tem 40 horas/aula e está acontecendo no Centro de Formação dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco (Cefospe), no bairro da Boa Vista – Recife.

“O treinamento tem o objetivo de orientar, esclarecer e dotar os participantes de informações e técnicas que possibilitem a execução das ações do programa nos seus municípios”, explica a coordenadora do Criança Feliz em Pernambuco, Katiuska Lopes.

O Programa é do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), sob a coordenação estadual da SDSCJ/SEASS. A execução é dos municípios, que contratam as equipes para os atendimentos domiciliares. Segundo a SDSCJ, 163 municípios já aderiram ao programa. Os 21 restantes, a maioria situados no Agreste, podem fazer a adesão até o dia 30 de junho.

Nesta capacitação estão sendo contemplados os municípios de Alagoinha, Belém de Maria, Bezerros, Condado, Cumaru, Feira Nova, Jaboatão dos Guararapes, Nazaré da Mata, Glória do Goitá, Recife, São Lourenço da Mata, Timbaúba, Paulista, Paranatama e Jucati.

Programa do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), o Criança Feliz é voltado à promoção do desenvolvimento integral das crianças na primeira infância (de 0 a 3 anos), de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada (BPC). São executadas ações nas áreas de assistência, educação, saúde, justiça e cultura para o desenvolvimento infantil e fortalecimento de vínculos familiares.